



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(065) 3311 – 4808 e 3311-4800

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N ° 354/2023

EMENTA:	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI N° 6.277, DE 07 DE ZEMBRO DE 2023.
AUTORIA:	EXECUTIVO

AUTUAÇÃO

Aos **oito** dias do mês de **dezembro** do ano de **2023**.





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(065) 3311 – 4808 e 3311-4800

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 354/2023.

Tangará da Serra, 08 de dezembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **ROMER SATOR YAMASHITA**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

PROTOCOLO CÂMARA-

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI Nº 6.277, DE 07 DE ZEMBRO DE 2023.**

A presente solicitação visa correção na fonte de recursos da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, haja vista a necessidade de correção para fechamento da folha de pagamento.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(065) 3311 – 4808 e 3311-4800

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 354, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

ALTERADA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 6.277, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Fica alterada a Lei nº 354, de 08 de dezembro de 2023, passando a vigorar com a redação abaixo:

Art. 2º

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

243 – ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E O ADOLESCENTE

0008 – PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2817 – AÇÕES PARA ATENDER A CRIANÇA E O ADOLESCENTE

3.1.90.00.00.00. 1.660.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 75.752,61

3.1.90.00.00.00. 1.660.0000800 – Aplicações Diretas.....R\$ 18.000,00

3.1.90.00.00.00. 1.661.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 46.696,43

Subtotal.....R\$ 140.449,04

244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

0008 – PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(065) 3311 – 4808 e 3311-4800

2814 – GESTÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.00.00.00. 1.660.0000000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 65.910,71
3.1.91.00.00.00. 1.660.0000000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 12.517,07
3.1.90.00.00.00. 2.660.0000800 – Aplicações Diretas.....	R\$ 77.000,00
3.1.90.00.00.00. 2.660.0000800 – Aplicações Diretas.....	R\$ 16.000,00
Subtotal.....	R\$ 171.427,78

Art. 3º

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

243 – ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E O ADOLESCENTE

0008 – PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

0007 – PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

2809 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.4.90.00.00.00. 2.660.0000800 – Aplicações Diretas.....	R\$ 93.000,00
--	---------------

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao **oito** dias do mês de **dezembro** do ano de **dois mil e vinte e três**, **47º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 73CF-6D71-33E3-8B19

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 08/12/2023 14:08:39 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/73CF-6D71-33E3-8B19>